



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



## EDITAL 002/2024

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para **preenchimento vagas para formação de cadastro de reserva**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba, na Lei Complementar Municipal nº 73/2017, na Lei Municipal nº 16.509/2016 e na Lei Complementar Federal nº 173/2020, nos seguintes termos:

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito, através de Portaria específica.
- 1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular.
- 1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
- 1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

### II – DAS VAGAS

- Oficineiro I facilitador de oficina de dança e expressão corporal (cadastro reserva);
- Oficineiro II para atuar como facilitador de oficina de instrumentos musicais variados (cadastro reserva);
- Oficineiro III para atuar como facilitador de artes marciais e/ou capoeira (cadastro reserva);
- Oficineiro IV para atuar como facilitador de recreação esportiva (cadastro reserva);
- Oficineiro V para atuar como facilitador de iniciação esportiva (cadastro reserva);
- Cuidador social (cadastro reserva);
- Psicólogo (cadastro reserva).

#### Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) EDITAL foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 26 10/12/2024

Ass. Servidor e Matrícula



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



### III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

#### 3.1 Cargo: I- Oficineiro/I facilitador de dança e expressão corporal;

Remuneração: Valor R\$ 1.617,39

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

**Qualificação:** *Ensino Médio completo, conhecimento e experiência em diversidades de ritmos musicais para ministrar aulas e atividade de dança e expressão corporal para públicos das faixas etárias crianças, adolescentes, adultos e idosos.*

Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com os programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.

#### 3.2 Cargo: I- Oficineiro/II- oficina de instrumentos musicais variados

Remuneração: Valor R\$ 1.577,59

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

**Qualificação:** *Ensino Médio completo, conhecimento e experiência com instrumentos musicais variados, no mínimo 3 (três), para desenvolver atividades/aulas de uso de instrumentos musicais para públicos das faixas etárias crianças, adolescentes, adultos e idosos.*

Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.

#### 3.3 Cargo: I- Oficineiro/III facilitador de artes marciais e/ou capoeira;

Remuneração: Valor R\$ 1.617,39

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

**Qualificação:** *Ensino Médio completo, conhecimento e experiência para ministrar aulas de artes marciais e/ou capoeira para públicos das faixas etárias crianças, adolescentes, adultos e idosos.*

Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com os programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.

#### 3.4 Cargo: I- Oficineiro/IV facilitador de recreação esportiva

Remuneração: Valor R\$ 1.677,98

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

**Qualificação:** *Ensino Superior em Educação Física, conhecimento e experiência para desenvolver atividades de recreação esportiva para públicos das faixas etárias crianças, adolescentes, adultos e idosos.*

Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com os programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



### 3.5 Cargo: I- Oficineiro/V facilitador de iniciação esportiva;

Remuneração: Valor R\$ 1.677,98

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

**Qualificação:** *Ensino Superior em Educação Física, conhecimento e experiência para ministrar aulas de iniciação esportiva (esportes diversos), para públicos das faixas etárias crianças, adolescentes, adultos e idosos.*

Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.

### 3.6 Cargo: Cuidador Social

Remuneração: Valor R\$ 1.723,33

Carga horária: plantões de 12x36 horas

**Qualificação:** *Ensino Médio completo e experiência com crianças e adolescentes.*

Local de trabalho e horário: serão definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### 3.7 Cargo: Psicólogo

Remuneração: Valor R\$ 3.561,59

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais.

**Qualificação:** *Ensino Superior em Psicologia e registro no conselho pertinente.*

Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com os programas do CRAS e estabelecimentos municipais a serem atendidos.

## IV - DA INSCRIÇÃO

**4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.**

**4.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Municipal nº. 1.509, de 09 de junho de 2016, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua José Mendes da Rocha, 380, Bairro Novo Horizonte, Rio Paranaíba-MG, por meio da Comissão Especial, no período de 29 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, das 12:30h às 17h.**

**4.3 A inscrição será feita em envelope, contendo a documentação exigida quesito 4.13 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.**

**4.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



**4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.**

**4.6 A Ficha de Inscrição – Anexo II** deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

**4.7** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

**4.8** O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

**4.9** Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

**4.10** O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, **Anexo III**, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

**4.11** Os candidatos poderão fazer inscrição somente para uma vaga constante do Anexo I deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para exercício das atividades, na forma da lei.

**4.12** São requisitos mínimos para a inscrição de que trata este Edital:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;

III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal);

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

**4.13** Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

**I. Currículo atualizado (ANEXO VI);**

**II. Cópia de Documento de Identidade e CPF;**

**III. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;**

**IV. Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



### V. Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados;

4.14 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b) Não fizer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;
- d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

### V- DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

5.2 O processo seletivo simplificado constará de 01 (uma) etapa, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada através de Análise Curricular e documental, de acordo com os critérios definidos neste edital de seleção, sendo considerado classificado em ordem decrescente dos pontos obtidos.

5.3 A avaliação do currículo e dos documentos do candidato seguirá os critérios e a pontuação estabelecidos no **ANEXO I** deste edital. Será considerada, com base na documentação apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada, na área específica correspondente ao cargo pretendido. No que se refere à contagem de tempo no Município, apenas será validado o período de trabalho no cargo específico pretendido.

5.4 Contagens de tempo inferiores à 15 dias não serão computadas.

5.5 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada item no Anexo I deste Edital.

5.6 Os Diplomas, Certificados e Declarações de Graduação e Pós-Graduação serão aceitos apenas quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas por órgão competente.

5.7 Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

5.8 Não serão devolvidos, em hipótese alguma, cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

### VI- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00



6.1 A data prevista para a divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 será no dia **06 de fevereiro de 2024**, às 14h, o qual será afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS.

6.2 A listagem oficial dos candidatos aprovados, após julgamento de recursos, se houver, será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia **12/02/2024**, será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS.

### VII- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

### VIII- DO RECURSO

8.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação da classificação.

8.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de até 48 (quarenta e oito) horas.

8.3. Encerrado o julgamento dos recursos, a lista oficial de classificação dos candidatos será divulgada nos mesmos locais previstos no item 6.2.

### IX- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

9.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



9.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará a sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

9.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

9.5 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);
- CPF;
- CPF e Carteira de Identidade do cônjuge;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia);
- Número da conta-salário (Caixa Econômica);
- Número do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- E-mail;
- Atestado médico de aptidão física e mental fornecido por médico do trabalho;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente);
- Telefone de Contato.

9.6 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços do CRAS, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.

9.7 Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, sem que lhes sejam garantidos os direitos inerentes aos servidores públicos efetivos, incluindo-se direitos a indenização, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, relação profissional com os demais servidores e responsáveis.

### X- DO REGIME JURÍDICO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



**10.1** Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária, conforme Lei Municipal nº. 16.509/2016.

**10.2** Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**11.2** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Rio Paranaíba-MG, 26 de janeiro de 2024.

VALDEMIR  
DIOGENES DA  
SILVA:56072171672

Assinado de forma digital por  
VALDEMIR DIOGENES DA  
SILVA:56072171672  
Dados: 2024.01.26 13:42:39 -03'00'

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**SONIA MARIA RIBEIRO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



### CRONOGRAMA

Dia	Atividade
29/01/2024 das 12:30h às 17h	Início das Inscrições
02/02/2024 às 17h	Término das Inscrições
06/02/2024 às 14h	Divulgação da avaliação curricular
07/02/2024 e 08/02/2024	Prazo para interposição de recursos referente à avaliação curricular
12/02/2024 às 17h	Resultado Final do Processo Seletivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



### ANEXO I

#### PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido. <b>Valor unitário = 03 pontos, valor máximo 03 pontos.</b>	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido. <b>Valor unitário = 03 pontos, valor máximo 3 pontos.</b>	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido. <b>Valor unitário 02 pontos, valor máximo 04 pontos.</b>	
Certificado de conclusão de curso de graduação, <b>valor unitário 02 pontos (não serão computados pontos nesse quesito para o cargo em que a escolaridade exigida seja nível superior).</b>	
Curso acima de 04 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos. <b>Valor unitário 0,3 décimos, valor máximo 08 pontos.</b>	
Tempo de serviço no cargo pretendido: 0,1 décimo por mês trabalho (na área específica do cargo pretendido).	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



### ANEXO II

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002 de 2024 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

VAGA: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



**ANEXO III  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL 002/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RIO PARANAÍBA/MG**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)                      Responsável pela inscrição

Rio Paranaíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**EDITAL 002/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RIO PARANAÍBA/MG**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)                      Responsável pela inscrição

Rio Paranaíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00



**ANEXO IV  
MODELO DO CURRÍCULO**

**I - DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
E- MAIL: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO  
NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO:  
- PAI: \_\_\_\_\_  
- MÃE: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**II - ESCOLARIDADE:**

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( )  
ENSINO MÉDIO COMPLETO ( )  
CURSO SUPERIOR COMPLETO ( )  
PÓS-GRADUAÇÃO ( )

**III-FORMAÇÃO**

**ACADÊMICA:** \_\_\_\_\_

**IV-CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):

**INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS** (informar respectivos períodos):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00



---

---

---

---

---

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS** (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

OBS: Anexar todos os documentos comprobatórios dos elementos citados no currículo